

DODOT
COMO NENHUMA OUTRA



*Promoção válida de 15/01/2021 a 25/01/2021,
para as primeiras 100 compras online de, no
mínimo, 1 embalagem de fraldas Dodot.

**1 PACK DE
FRALDAS DODOT**



**1 ÁLBUM DE
FOTOGRAFIAS
PERSONALIZADO***

Exclusivo Online

Regulamento

Campanha exclusiva na Loja Online Intermarché

15 e 25 de janeiro de 2021

1. O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial “Fraldas DODOT: Oferta de álbum fotográfico - Campanha exclusiva na Loja Online Intermarché” promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.
2. A ação comercial “Fraldas DODOT: Oferta de álbum fotográfico - Campanha exclusiva na Loja Online Intermarché” destina-se a todos os clientes registados com contas particulares das lojas online Intermarché (lojaonline.intermarche.pt) sitas em Portugal.
3. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.
4. No âmbito da presente ação, será atribuído, um álbum fotográfico, aos primeiros 100 Clientes que enviem para o endereço de email (lojaonline@mousquetaires.com) anexando o comprovativo de compra (fatura) onde conste a compra de uma ou mais embalagens de fraldas/cuecas da marca DODOT mencionando no assunto “Participação campanha Fraldas DODOT”, até dia 25 de janeiro de 2021.
5. São consideradas válidas, as participações que enviem comprovativo de compra com respetivo pagamento/levantamento, entre o dia 15 e 25 de janeiro de 2021 até às 23h59, numa loja online Intermarché.
6. Ao enviar o email de participação, o Cliente aceita a utilização dos dados pessoais (email, nome, morada, telefone) para efeitos de comunicação da ação e respetivo envio da oferta para os participantes apurados.

DODOT
COMO NENHUMA OUTRA



*Promoção válida de 15/01/2021 a 25/01/2021,
para as primeiras 100 compras online de, no
mínimo, 1 embalagem de fraldas Dodot.

**1 PACK DE
FRALDAS DODOT**



**1 ÁLBUM DE
FOTOGRAFIAS
PERSONALIZADO***

Exclusivo Online

7. O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via email para: geral@mosqueteiros.com ou via linha de Apoio ao Cliente apoioconsumidorportugal@mousquetaires.com
8. A oferta será enviada ao Cliente, através de transportadora até 5 de março de 2021 para a mesma morada de entrega que consta na fatura da compra válida para a presente ação. A Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto via e-mail/ devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico do utilizador, nem por qualquer problema informático ou de rede que possam ocorrer no âmbito e durante a ação.
9. No âmbito da presente ação comercial, apenas pode ser considerada uma única compra no período indicado no ponto 5, ainda que o mesmo Cliente tenha efetuado mais do que uma compra elegível para efeitos da presente ação.
10. A presente ação abrange todas as referências/ produtos de fraldas/cuecas da marca DODOT disponíveis em todas as lojas online Intermarché sitas em Portugal.
11. O prémio não poderá ser trocado ou substituído por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.
12. A ITMP Alimentar reserva-se no direito de anular os talões de compras, e subsequente direito ao prémio, onde constem excessivas quantidades de produtos que, segundo um juízo de normalidade e bom senso, façam presumir que não se destinam ao consumo final e regular do agregado familiar do Cliente, cabendo a este a prova em contrário.
13. Desta ação comercial estão excluídos os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração das lojas Intermarché, bem assim como os seus cônjuges e filhos.
14. A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento por

DODOT
COMO NENHUMA OUTRA



*Promoção válida de 15/01/2021 a 25/01/2021,
para as primeiras 100 compras online de, no
mínimo, 1 embalagem de fraldas Dodot.

**1 PACK DE
FRALDAS DODOT**



**1 ÁLBUM DE
FOTOGRAFIAS
PERSONALIZADO***

Exclusivo Online

qualquer entidade explorada das lojas Intermarché e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.

15. A ITMP Alimentar reserva-se o direito de modificar em qualquer altura as condições da presente ação comercial, e outras regras do mesmo, incluindo a sua possível anulação antes do prazo predeterminado, comprometendo-se a informar os participantes das novas condições da ação com a antecedência e publicitação necessárias.

16. Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente regulamento serão analisadas e esclarecidas pela ITMP Alimentar, podendo eventuais reclamações e/ou sugestões relativas à execução desta ação ser remetidas para o formulário de contacto disponível no site www.intermarche.pt.